



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Comunicados	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4
Terceiro Setor	9
Extrato - Termo de Fomento	9
Errata	10
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Homologação	11
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Decretos	12
Atos Legislativos	12
Resumo da Sessão	12
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESTÁGIÁRIO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO ESTÁGIÁRIO Nº 01/2025** para que compareça até o dia 30 de outubro de 2025, das 8h às 17h, na Casa do Empreendedor - Avenida Independência, 279, Centro. O candidato deverá apresentar seus documentos, para receber as orientações pertinentes ao início das atividades.

ENSINO SUPERIOR - ENFERMAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA E HORA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
2	ANA LYVIA DA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM	2	1	16/05/2025 16:01:173	

Se o candidato não comparecer até o dia 30 de outubro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação. São José do Rio Pardo, 22 de outubro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Comunicados

COMUNICADO

A **Secretaria de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo** comunica a todos que o envio dos **documentos para habilitação** referentes ao **Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura**, com recursos da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela **Lei nº 13.018/2014**, do Município de São José do Rio Pardo/SP, deverá ser realizado **exclusivamente por meio do endereço eletrônico: criarte@grupoteatralgorki.com**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Abertura do Pregão Eletrônico nº 44/2025 - Sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura para atender as demandas da administração municipal de São José do Rio Pardo - SP. **Abertura da sessão dia 05/11/2025 às 09h00min.** O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.bll.org.br> e no PNCP. **Início do envio da proposta eletrônica: 24/10/2025.**

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca=

Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 04/2025; CA= AG EPis e Embalagens Ltda EPP; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 859,64 (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= City Clean Com. Equipamentos Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 47.017,20 (quarenta e sete mil dezessete reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Coslimp Comércio de Produtos Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Data Equipamentos de Segurança Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= GL Comércio em Geral Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 44.266,06 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 12.345,66 (doze mil trezentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 3 de 13

quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda EPP; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 7.519,20 (sete mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Portum Distribuidor Industrial Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= RF Comercial e Locação Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 33.510,60 (trinta e três mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 21.115,48 (vinte e um mil cento e quinze reais e quarenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Sep Life Equipamentos de Proteção Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 4.558,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= T&T Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda EPP; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo,

nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 11.355,72 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda EPP; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 32.039,64 (trinta e dois mil trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Nº 04/2025; CA= Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Me; PE=19/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 5.359,20 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=16 de janeiro de 2025.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Luiz Paulo Cobra Monteiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da "Concorrência Eletrônica nº 09/2025 - Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto do sistema de drenagem de águas pluviais na zona urbana do município de São José do Rio Pardo/SP, abrangendo a Rua Cândido Faria e sua bacia de contenção, o Centro - Área Global, bem como as Avenidas Nove de Julho e Júlio Mesquita, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos", em favor da empresa **HAMMINE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.663/0001-65, pelo valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos elementos constantes nos autos.

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 22 de outubro de 2025

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 4 de 13

Outros Atos

ATA DE RESPOSTA AO RECURSO DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS COM REMANEJAMENTO DO SALDO DE RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.3 (Critérios de Análise do Projeto) no edital, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção. Após a fase de recursos, conforme descrito no item 14 (ETAPA DE HABILITAÇÃO), comunicamos as respostas aos recursos referentes à etapa de habilitação.

Dos Projetos com **RECURSOS RECUSADO**: Após análise, realizada por esta comissão, segue a lista de projetos selecionados que ausência de documentação da habilitação:

MÓDULO II									
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação	Justificativa
1	1.224	LILILIANE PRINCE PIVATO	FESTA DO INTERIOR	II	Cultura Popular	Não	-	72	O proponente não apresentou justificativa considerada satisfatória para o não envio do documento de habilitação dentro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 5 de 13

									do prazo estabelecido.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------------

9.2. Quanto à habilitação

9.2.2. Encerrado o prazo de recurso quanto à habilitação, será entregue no prazo de 03 dias úteis ao Secretário de Cultura o parecer final em relação aos recursos, assim como Relatório Final de Habilitação das propostas culturais analisadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 6 de 13

ATA DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS SUPLENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.3 (Critérios de Análise do Projeto) no edital, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção. Após a fase de recursos, conforme descrito no item 14 (ETAPA DE HABILITAÇÃO), comunicamos os proponentes HOMOLOGADOS:

Dos Projetos **SELECIONADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO II								
Ordem	ID Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	1.267	Luís Filipe Victorio Fontão	Nosso Samba	II	Música	Não	-	62
2	1.375	LUANA RICARDO DE MARTINI	Heróis em Foco	II	Artes Visuais	Não	-	84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 7 de 13

3	1.456	Rodrigo Sigliano Policiano	Jornada Multi-arte de Acessibilidade e Inclusão de Rio Pardo	II	Audiovisual	Não	-	68
4	1.434	Rodrigo Sigliano Policiano	Mostra de Arte Itinerante, Interativa e Inclusiva	II	Música	Não	-	66

Próximos passos conforme os itens e subitens:

DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Secretaria de Turismo e Cultura comunicará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste edital por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

10.1.1. Será assinado o Termo de Execução Cultural, previsto no art. 23 do Decreto nº 11.453/2023, em conformidade com o previsto no art. 9º, §3º, I, do Decreto nº 11.740/2023.

10.2. O proponente deverá realizar agendamento junto à Secretaria para apresentar-se presencialmente como condição para efetivar o contrato, com a documentação original e regularizada conforme relação abaixo:

- a) Cópia simples juntamente com original do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G., CPF e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];
- b) Cópia simples de comprovantes de endereço, tais como: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, telefone, celular, contas de cartão de crédito, correspondência bancária, contrato de aluguel ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 8 de 13

declaração com o fito de comprovar a residência no Município de São José do Rio Pardo/SP, conforme item 3.5, subitem 3.5.1.1., b), deste edital.

c) Indicação de conta bancária aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos financeiros a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo em virtude deste edital, em nome do proponente.

10.3. O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado suplente.

10.4. A convocação dos suplentes obedecerá a ordem de classificação determinada pela Comissão de seleção de projetos.

10.5. Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato para realização do projeto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 9 de 13

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO nº 138/2025 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 177/2025

EMENDA: 105/2024.

PROCESSO: Nº 138/2025 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II e art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE DANÇA E INCENTIVO A CULTURA – AEDIC – CNPJ: 10.421.152/0001-11

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.513, de 12 de dezembro de 2024 para a Concessão de Subvenção Social – Recurso Municipal à entidade, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em favor da ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE DANÇA E INCENTIVO A CULTURA - AEDIC, para aquisição de equipamentos (Computador ou Mac Book, IPAD ou Tablet, Gimbal e Camera).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.513/2024.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 68

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2025

PARTÍCIPEs: Município de São José do Rio Pardo representado por Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos, Secretária Municipal de Turismo e Cultura, CPF 184.410.738-80, Mauro Buzatto Amaral, Gestor de Turismo, CPF 038.956.238-65 e a Associação das Escolas de Dança e Incentivo à Cultura – AEDIC, representada por Luís Guilherme Santos de Oliveira, Presidente, CPF 448.835.638-98.

DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2025

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Cultura e consoante art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal 6.513/2024, para custear aquisição de equipamentos de trabalho que a ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE DANÇA E INCENTIVO A CULTURA - AEDIC utiliza em seu cotidiano para filmagens durante ensaios e espetáculos, sem precisar recorrer a contratações inesperadas. Desta forma, cumpre-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.513/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 10 de 13

Errata

ERRATA

Devido à ocorrência de erro na Publicação da edição nº 1676, de 17 de outubro de 2025, procede-se à republicação na íntegra.

Fica sem efeito a Publicação nº 1676, do dia 17 de outubro de 2025, página 04.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 176/2025

Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II e art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Acordo de Cooperação celebrado pela Municipalidade com O INSTITUTO XINGU DE EQUOTERAPIA – CNPJ: 47.603.823/0001-75.

OBJETO: Celebração de Acordo de Cooperação entre o Instituto Xingu de Equoterapia e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para atendimento de duas pessoas de forma gratuita em equoterapia, sendo pessoas atípicas e/ou com necessidades especiais, a partir de dois anos, e em situação de vulnerabilidade social, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde mediante prescrição médica e avaliação multiprofissional, conforme projeto “Equoterapia na Saúde 2025”.

AMPARO LEGAL: Art. 2º - Inciso VIII-A e Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

REPASSE FINANCEIRO:A presente parceria não importará em repasses financeiros por parte da PREFEITURA.

NATUREZA DA DESPESA: A presente parceria não importará em repasses financeiros por parte da PREFEITURA.

VIGÊNCIA: A partir da publicação até 17 de outubro de 2026.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo, representado por Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 441.788.978-37 e RG 43.786.559-9, e pelo Instituto Xingu de Equoterapia, representado por Flávia Cappello Donabela, portadora do CPF. 294.645.698-67.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e consoante o Art. 2º - Inciso VIII-A e Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a celebração do Acordo de Cooperação da parceria, que tem como finalidade promover o acesso da população a práticas terapêuticas complementares de reabilitação e inclusão, por meio do atendimento em equoterapia. Essa ação contribui para o fortalecimento da saúde física e emocional, a inclusão social, o bem-estar coletivo e a melhoria da qualidade de vida dos participantes e de suas famílias.

A presente parceria não importará em repasses financeiros por parte da PREFEITURA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 11 de 13

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

PORTARIA Nº 025/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 02/2025, para contratação ao emprego de: **PROFESSOR DE ARTE**, cuja prova foi realizada no **dia 05 de outubro de 2025**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2025.

Artigo 2º - A Classificação Final, publicada em 20 de outubro 2025, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 22 de outubro de 2025.

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI
Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S. J. Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 12 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Paulo Alexandre Pereira Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Paulo Alexandre Pereira Barbosa.

Art. 2º A homenagem será prestada na Sessão Solene da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2025.

Art. 3º As despesas têm suporte orçamentário e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 22 de outubro de 2025.

Rafael Castro Kocian
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/10/2025

A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:

- a colocação de redutor de velocidade na Rua Campos Salles, no centro da cidade.

- a instalação de tapumes para fechamento na obra da UBS Cassucci.

- a verificação de galeria de águas pluviais na Rua José Breda, no Bairro Jardim Margarida.

- estudar a possibilidade de inclusão da disciplina Língua Espanhola na rede municipal de ensino.

- melhorar a sinalização na Avenida Waldemar Poggio.

- notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Dr. Angelo Elizeu Franchi.

- **à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio-Ambiente e Zeladoria**, sugerindo o reparo de bueiro na Rua Pedro Moreno.

- **à SAERP**, sugerindo: 1) providências em relação ao tratamento de esgoto no bairro Maria Maldonado; 2) reparo

de vazamento de água na Rua São Bernardo; 3) a verificação e conserto de vazamento de água na Rua José de Souza Guimarães, no Bairro Vila Formosa; 4) a verificação e conserto de vazamento de água na Rua São Paulo, no Bairro Eduardo Cassucci.

- **à Farmácia Droga Raia**, sugerindo a possibilidade de estender o horário de funcionamento por 24 horas.

- **à Farmácia Drogal**, sugerindo a possibilidade de estender o horário de funcionamento por 24 horas.

B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a distribuição de hortifrutigranjeiros no município.

- a Lei de Acesso à Informação no município.

- a possibilidade de estudo de tráfego na Avenida Waldemar Poggio, com implantação de medidas que evitem acidentes.

- demonstrativo do repasse federal aos agentes de saúde e endemias entre os anos de 2018 e 2024 e destinação

- o escoamento de esgoto nas proximidades do canil municipal.

- **ao DER-SP**, solicitando informações sobre: 1) cópia de ofício citado em resposta a requerimento desta Câmara Municipal; 2) os animais soltos na Rodovia Prefeito Lupércio Torres.

- **à empresa Vivo**, solicitando informações sobre retirada de postes da calçada da Drogal - Unidade Santo Antônio.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 81, de 18 de setembro de 2025**, que "Regulamenta no âmbito da Administração Pública Municipal a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Cria o conselho municipal de usuários de serviços públicos, e dá outras providências"

- **Projeto de Lei nº 91, de 13 de outubro de 2025**, que "Autoriza a Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP a firmar termo de Confissão de dívida e parcelamento com a Companhia Jaguari de Energia - CPFL Santa Cruz."

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 21, de 02 de setembro de 2025**, que "Dispõe sobre a instalação de dispositivos de proteção em motores de sucção de piscina para fins de segurança e proteção dos seus usuários e dá outras providências."

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 13 de outubro de 2025**, que "Concede o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Paulo Alexandre Pereira Barbosa."

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1679

Página 13 de 13

no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site:
www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail:
cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 02/2024 - SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada:** Inclua LTDA.; **Objeto:** prestação de serviço de intérprete de libras (Língua Brasileira de Sinais) para atuação em atividades promovidas pela Escola do Legislativo “Cidade Livre do Rio Pardo”, bem como nas sessões ordinárias, solenes e extraordinárias, conforme as necessidades e solicitações desta Câmara Municipal. **Finalidade:** prorrogar o contrato e aditar o objeto. **Valor estimado:** R\$ 8.997,00 (oito mil novecentos e noventa e sete reais). **Vigência:** 21/10/2025 a 31/03/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no termo contratual original.